

PORTARIA Nº 770, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. LILIAN DA SILVA OLIVEIRA, protocolado sob o nº 1836/2014, datado em 29/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **LILIAN DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 059.848.644-52, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 29/07/2014 à 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita